

COMUNICADO

Respeitando as prerrogativas legais, nos termos da Portaria GR-Reitoria 1467/2021, de 13 de outubro de 2021, a Direção do Campus Itaqui vem a público esclarecer que a partir de 03 de novembro de 2021, todas as atividades de natureza administrativa, exceto o setor de Biblioteca, passarão a trabalhar de forma presencial e escalonada respeitando os protocolos de distanciamento elaborados pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local) aprovados pela Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul.

Ainda nos termos da mesma portaria, § 2º Art. 1º, informamos que entre 03 e 17 de novembro não haverá atendimento público, que será retomado a partir de 18 de novembro.

Aqueles servidores que estiverem qualificados no regime de exceção, Ofício Circular 3 PROGEPE UNIPAMPA, ainda permanecerão em trabalho remoto.


José Calor Severo Corrêa

Diretor – Campus Itaqui

Portaria 97/2021 - UNIPAMPA